



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará
GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA - PL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 20 2021

Emenda Modificativa ao artigo 8º do Projeto de Lei nº. 59/21, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Orçamento Anual do Município de Altamira para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 59/2021 LOA/2022 fica alterado na forma desta emenda modificativa.

Art. 8º.

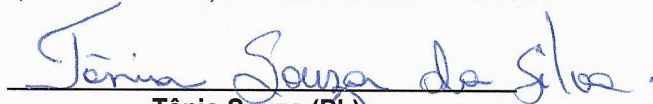
Parágrafo Único.

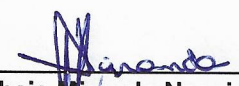
II. Com **previa autorização legislativa**, os abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no Artigo 43, § 1, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

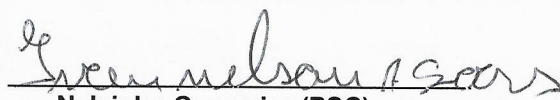
[...]

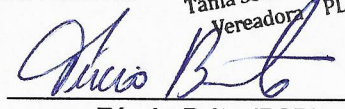
Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2021.


Tânia Souza (PL)
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira


Thais Miranda Nascimento (PL)
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira


Nelsinho Campeiro (PSC)
Vereador/Câmara Municipal de Altamira


Tércio Brito (PSD)
Vereador/Câmara Municipal de Altamira


Adevaldo Brito (PSD)
Vereador/Câmara Municipal de Altamira

Câmara Municipal de Altamira
Adevaldo De Silva Brito
Vereador - PSD

E-mail: tania_souzavereadora@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 800

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Data: 13/12/21 às 14h30m